TERMO ADITIVO N.º 02/2017

Termo Aditivo ao Contrato CRMV-DF Nº 03/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal e Oliveira Comunicação Social.

Os abaixo assinados de um lado o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.165.937/0001-01, representado neste ato pelo seu presidente, Dr. Hélio Blume, Médico Veterinário, CPF n.º 190.272.300-72, CRMV-DF n.º 1551, como CONTRATANTE, e do outro a empresa Oliveira Comunicação Social, CNPJ nº. 20.374.938/0001-89, com endereço ST SCS Quadra 01 Bloco "E" Lote 30 Sala "Associações", doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de n.º 03/2016, firmado em 1.º de agosto de 2016, o que fazem através do presente aditamento, a saber:

CLÁUSULA I – O valor dos honorários a serem pagos mensalmente ao CONTRATADO será de R\$ 2.160,00, perfazendo um total de R\$ 25.920,00 anualmente.

CLÁUSULA II – O contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2017, com término previsto para 31/07/2018;

CLÁUSULA III – Ficam mantidas as demais cláusulas acordadas no contrato original.

Brasília, 27 de julho de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF
CONTRATANTE

OLIVEIRA COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATADA CNPJ n.° 20.374.938/0001-89